



Processo Seletivo 01645/2026

Conheça aqui a descrição das atividades relacionadas ao cargo Mentor Educacional de TI

1. Participar da construção da reputação de referência em serviços para área de TI por meio prospecção e desenvolvimento de projetos, programas e ou ementas de produtos de educação por meio do diagnóstico das necessidades de um cliente/público alvo para interpretar quais são as competências técnicas e comportamentais a serem desenvolvidas para a área de TI;
2. Exercer docência/tutoria presencial e/ou distância (aulas gravadas ou síncronas) preparando as aulas de forma contextualizada, respeitando as peculiaridades dos estudantes e das indústrias parceiras na busca pelo desenvolvimento de competências para área de TI;
3. Acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos, mobilizando estratégias de apoio para aqueles que necessitam de atenção especial, sob a orientação da equipe pedagógica.
4. Elaborar projetos de aplicação prática do conhecimento conectados ao modelo de negócio de desenvolvimento de profissionais de TI, promovendo a imersão prática durante todas as etapas, adequando as propostas ao nível de proficiência da turma;
5. Ser referência técnica na área de TI, tanto do ponto de vista de conhecimento das tecnologias, como de experiência de mercado, compartilhando vivências e aprendizados alinhados com as práticas de mercado;
6. Atuar na melhoria contínua da execução dos serviços e agregação de valor à experiência do cliente por meio dos feedbacks constantes recebidos no processo de acompanhamento pedagógico, avaliações de satisfação dos clientes, relatórios e outros insumos que possam retroalimentar o processo.
7. Manter-se atualizado e desenvolver novos conhecimentos técnicos na sua área de referência por meio do processo de formação e desenvolvimento continuado.
8. Se capacitar nas metodologias pedagógicas e executar os padrões e rituais pedagógicos estabelecidos pela instituição com apoio da equipe pedagógica.
9. Participar de treinamentos e de reuniões na sua área de atuação, objetivando desenvolver as suas competências técnico-pedagógicas;
10. Quando aplicável, orientar e supervisionar estágios ou trabalhos de conclusão de curso, acompanhando o desenvolvimento das etapas definidas ao longo do processo de ensino;
11. Executar outras atividades correlatas a critério do superior imediato